



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator; e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro, contando também com a participação e discussão em conjunto com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1921/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, o qual, cumprido com a realização da devida audiência pública na manhã de hoje, definiram que, considerando a existência de prazo regimental até o próximo dia 24 (vinte e quatro) para a comissão apresentar emendas, estariam respeitando este prazo conforme anunciado na audiência, com isto, possibilitando aos interessados o envio de sugestões à análise desta comissão, e portanto, deliberariam a matéria na reunião da próxima quarta-feira (27), disponibilizando-a ao presidente para levá-la ao Plenário juntamente com todas as emendas. **2) Projeto de Lei nº 1925/2017** (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e dá outras providências, o qual, acusaram o recebimento (através do Ofício Nº 145/2017, da Direção de Planejamento da Prefeitura) dos anexos faltantes à proposta intitulados “*receitas por categoria econômica*” e “*detalhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias*”, logo, definindo que referidos anexos fossem remetidos cópia (via e-mail) aos vereadores, além disto, decidiram também seguir cumprindo com o prazo regimental de 30 (trinta) dias ao recebimento de emendas por parte dos vereadores na comissão. **3) Processo 9681-4/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, de que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2013 (novo Parecer Prévio nº 6/2017 – TP)**, o qual, tão somente tomaram conhecimento do expediente (Ofício nº 353/2017-GAB) encaminhado pelo Presidente da Câmara ao então Prefeito, comunicando sobre o recebimento do referido processo, no mais definiram continuar aguardando o parecer preliminar do relator, observado o prazo

fl. 1 de 2



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

regimental garantido à comissão que expira no próximo dia 08/10. **4) Projeto de Lei nº 009/2017** (do Vereador Valdecir José dos Santos - Mendonça) - denomina “Rua Irmão Walter Moreira Costa” a rua R-4, situada na zona de expansão do bairro Cidade Bela – Setor NW1, e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento, logo, o levaram à discussão e votação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)

Vice/Relator: Marcos Roberto Menim (DEM)

Membro: Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)

fl. 2 de 2